



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**

**TERMO Nº 02/2024 REFERENTE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE DO CONTRATO Nº 05/2023 DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA
PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LOCALIZA
VEÍCULOS ESPEIAIS S.A.**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas nº 28726 – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF N° 21337238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. Diretor Administrativo desta Autarquia, **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65 (**conforme portaria nº 127 de 18 de maio de 2023 para delegação de competência**) , e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Vila Vermelha, São Paulo, SP, CEP: 04298-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42 , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Felipe Ricardi dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 25609811 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 353.696.278-51, e **Sr.ª. Edna de Fátima Duarte Sampaio** portadora da Carteira de Identidade nº M-3174.579 – SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 592.016.906-06 resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 02/2024 DE CONCESSÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 05/2023, de Locação de Veículos**, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 10870/2024**, através do despacho decisório fls. 183/187 e memória de cálculo fl. 104.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento **Nº 02/2024**, tem por objeto o reajuste contratual referente ao período entre maio de 2023 à abril de 2024 do Contrato 05/2023, conforme decisão desta Administração Pública presente no processo administrativo 10870/2024, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE, perfazendo o percentual acumulado no período de 3,688%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste, o valor dos itens contratados seguirá conforme a tabela abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	MARCA/ MÓDELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DE 12 (DOZE) MESES
01	Serviço de locação Veículo tipo Hatch conforme especificado no termo de referência	Un	Fiat MOBI LIKE 1.0 Flex	2	R\$ 2.106,53	R\$ 4.213,06	R\$ 50.556,72
02	Serviço de locação Veículo TIPO representação sedan, conforme especificado no termo de referência	Un	Chevrolet ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ automático	1	R\$ 3.019,35	R\$ 3.019,35	R\$ 36.232,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 86.788,92	

Dessa forma o valor global contratado passará para R\$ 86.788,92 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) que entrará em vigor a partir da data da publicação deste Ato no Jornal Oficial de Maricá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programas de Trabalho: **71.01.04.122.0069.2277**;

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00.00.00**

Fonte de Recursos: **1704**;

Notas de Empenho: **168**.

Data do Empenho: **17/07/2024**.

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 05/2023**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 23 de julho de 2024.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

Pela **CONTRATADA**